

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de julho de 2015

Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal  
de Sorriso – MT,

Em atenção ao Ofício nº 329/2015 – GP/SEC, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei nº 353, de 2015, que "Altera o Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, nos dispositivos relativos a prescrição, aplicação e cálculo da pena, e dá outras providências", encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias a sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa